Decreto Nº 0033559/2023 - 20 de dezembro de 2023

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008010/2022, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 3.855.911,05 (três milhões oitocentos e cinqüenta e cinco mil novecentos e onze reais e cinco centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2° - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

, 20 de DEZEMBRO de 2023

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal





Decreto Nº 0033559/2023 - 20 de dezembro de 2023

ANEXO ÚNICO

UNIDADE ORÇA	Elemento Despesa ECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMENTÁRIA: 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO IANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Acrescimo	Redução
154200700000	31900401000	1.765.251,66	0,00
154200700000	31900413000	54.722,50	0,00
154200700000	31900414000	548.295,42	0,00
154200700000	31901101000	8.654,75	0,00
154200700000	31901104000	118.094,43	0,00
154200700000	31901133000	3.985,37	0,00
154200700000	31901142000	20.177,96	0,00
154200700000	31901145000	699.005,44	0,00
154200700000	31901174000	637.723,52	0,00
	Total por Açã Total por Unidad Total por Órgã Total da Movimentaçã	le 3.855.911,05 o 3.855.911,05	0,00 0,00 0,00 0,00

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



